

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Polícia Civil do Estado do Ceará e **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: **Execução de atividades voltadas à criação de protocolo médico policial** sobre atuação do operador especial nas ações de APH em combate, à criação de protocolos operacionais de segurança no trabalho pericial em áreas conflituadas ou de risco e à construção de estudo experimental de balística e os efeitos desta nos confrontos com armas de fogo; a elaboração de estudos sobre os efeitos dos diversos calibres empregados nas atividades de segurança pública e sua adequação com a efetividade das ações policiais correlacionadas com as normas de direitos humanos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.708/2018; Portaria nº 0098/2023-GS de 05/01/2023 (DOE-CE, de 12/01/2023) e Portaria nº 100/2023-GS de 05/01/2023 (DOE-CE, de 12/01/2023). VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica, vigendo por 03 (três) anos. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Márcio Rodrigo Guitierrez Rocha – Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará e Júlio César Nogueira Torres – Perito-Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL, em Fortaleza/CE, aos 01 de agosto de 2024.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº084/2024

NUP 10051.002514/2023-52

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao Servidor **JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA** (IPC, matrícula nº 404.865-1-8), o valor de R\$ 242,07 (duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos), atinente ao pagamento da diferença do valor das férias recebidas no mês de julho de 2022 em razão de ascensão funcional. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.50091000 00.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº069/2023 – CPP O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com os arts. 22, inc. IV e art. 3º, inc. II, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.023582/2023-36, contida na Nota nº 090/2023-CPP, publicada no BCG nº 173, de 14/09/2023, RESOLVE: **promover** à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2021, em ressarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o policial militar **CHRISTIAN DANIL DA SILVA GOMES**, MF: 13479518. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de 1º Sargento PM do referido policial militar contida na Portaria nº 094/2022-CPP, publicada no DOE nº 255, de 22/12/2022. QCG EM FORTALEZA-CE, 01 de julho de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº070/2023 – CPP O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com os arts. 22, inc. V e art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.025637/2023-42, contida na Nota nº 091/2023-CPP, publicada no BCG nº 173, de 14/09/2023, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2022, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o SOLDADO PM 28491 **LEONARDO SILVA DOS SANTOS**, MF: 30641612. QCG EM FORTALEZA-CE, 11 de julho de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº011/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. V c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.001056/2024-04, contida na Nota nº 022/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 052, de 15/03/2024, RESOLVE: **promover** à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2022, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o CABO PM 23290 **DANILO DA PENHA SALES**, M.F.: 30159217. QCG EM FORTALEZA-CE, 01 de julho de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1330017/2024 – IG 1321218

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: Empresa **COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTOLOGOS DO ESTADO**, com sede na Avenida PONTES VIEIRA, n 1645, SALA 103, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60.135-237, E-mail: interdonto@interdonto.com.br, Contato (85) 8532464665, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.105/0001-13. OBJETO: **Serviços de horas/ano, na área de ODONTOLOGIA** para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2023/28630 e Pregão Eletrônico no 20220691 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço Nº 48794/2024, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$289.224,0000 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.026868/2024-54; MAPP: 413 FSPDS; Pré-Reserva: 1321218 Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196.12118.03.339039.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel PMCE – Ordenador de Despesas e a Sra. Maria Margarida Oliveira de Lima, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1328399/2024 – IG 1320944

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: EMPRESA **COOPEC COOPERATIVA DE TRABALHO DE PSQUIATRAS DO ESTADO DO**

CEARÁ LTDA, CNPJ Nº: 04.235.295/0001-36, com sede na Rua Monsenhor Bruno, 2133 - Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP 60115-046, E-mail: coopegeral@gmail.com e telefones no (85) 3261-5055, inscrita no CNPJ sob o no 04.235.295/0001-36. OBJETO: **Contratação de Serviços de horas/ano, na área de MÉDICOS PSQUIATRAS** para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo e no Anexo I – do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2023/26345 e aos termos do edital do Pregão Eletrônico no 20220924 – SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 772.412,03 (setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e doze reais e três centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.026857/2024-74; MAPP 413 FSPDS (Pré-Reserva: 1320944); Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196.12118.03.339039.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e a Sr. Cláudio Manoel Gonçalves da Silva Leite, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1329183/2024 – IG 1315444000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP:60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67. OBJETO: **Contratação de serviço de servidor em nuvem**, serviço de mensageria para sistemas e licença de software de “Business Intelligence, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 20240001 - PMCE, na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas Alterações, além das demais disposições legais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 478.008,58 (quatrocentos e setenta e oito mil, oito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP: 10061.014642/2024-19; Pré-Reserva: 1315444000; Funcional Programática: 1010000.06.126.421.20265.03.339140.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênio Savvy Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Francisco Antonio Martins Barbosa, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº374/2024 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004 c/c os art. 4º e 21, §1º, ambos, da Lei nº 15.797 (Lei de Promoção PM/BM), de 25 de maio de 2015, CONSIDERANDO o teor da sentença proferida nos autos do processo nº 0003129-33.2008.8.06.0117 da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, que julgou EXTINTA A PUNIBILIDADE, nos exatos termos do art. 107, IV, do CP, em relação ao suposto delito imputado ao 1º SGT QPBM EDUARDO KLINGER BELCHIOR FÉLIX como incurso na sanção prevista no art. 15 c/c art. 20 da Lei nº 10.826/2003; CONSIDERANDO que o processo TRANSITOU EM JULGADO em 23 de agosto de 2021; CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Promoção de Praças – CPP consignada em Ata datada de 02 de dezembro de 2021 e publicada no BCG nº 230, de 06 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o Parecer nº 356/2023 da Assessoria Jurídica do CBMCE, datado de 02 de agosto de 2023; CONSIDERANDO a decisão da CPP consignada em Ata datada de 12 de julho de 2023 e publicada no BCG nº 139, de 25 de julho de 2023, e, em observância ao art. 22, inciso IV, da lei nº 15.797/2015, RESOLVE: **promover em Ressarcimento de Preterição à graduação de Subtenente QPBM, pela Modalidade de ANTIGUIDADE, o 1º Sargento QPBM EDUARDO KLINGER BELCHIOR FÉLIX**, matrícula funcional nº 109.723-1-0, lotado na 1ª Cia/ 1º BBM, a contar de 24 de dezembro de 2019, com efeitos retroativos exclusivamente funcionais para o ano de 2020, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. Em Fortaleza – CE, ao(s) 04 de julho de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO GAROFALO JUNIOR**, matrícula 30005015, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Junho de 2024. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ROGERIO ALEXANDRE FREIRES**, matrícula 30013115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Julho de 2024. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 29.304, de 30 de Maio de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **THIAGO DINIZ LOBO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

